

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Decreto Nº 228 de 22 de Dezembro de 2020

Dispõe sobre a atualização monetária dos preços públicos, tributos, rendas e multas de outros acréscimos legais para o exercício de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 84, inciso VII, e combinado com o Artigo 100 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art.1º - Os **preço públicos, tributos, rendas e multas** de outros acréscimos legais serão atualizados no exercício de 2021, mediante de aplicação da TABELA DE CORREÇÃO MONETÁRIA, resultante da variação percentual em 5,57, % (Cinco, Cinqüenta e Sete por cento) acumulado do exercício de 2020, do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), aprovado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

§ 1º. Os valores dos preços públicos, dos tributos, das rendas, das multas e de outros acréscimos legais, em 2021, serão o produto de multiplicação do fator indicado no Caput pelo respectivo valor vigente em 2020.

Art. 2º- Fixa tabela para cálculo de Imposto de Transmissão de Inter-vivos (ITIV) e Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Tabela de Licença Ambiental, para o exercício de 2021, conforme ANEXO I e II, parte integrante deste Decreto.

§ 1º. Os valores do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbana, para o exercício de 2021, terá acréscimos legal, tomando por base letra (B) da tabela de atualização de Edificações, ate que seja aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores a planta genérica do município.

§ 2º. Os imóveis residenciais com ate 35m² de Área Construída, ficam isento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbana.

Art. 3º- Fixa o 10 (décimo) dia do mês subsequente, data limite para recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretario de Administração

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



ANEXO I

TABELA PREÇOS PÚBLICOS / ITIV / IPTU, INTEGRANTE DO DECRETO Nº 228/2020

Nº DE ORDEM	LOTES	VALOR UNITÁRIO M²
01	A	R\$112,24
02	B	R\$ 77,84
03	C	R\$ 43,68

Nº DE ORDEM	TERRA - TAREFAS	VALOR UNITÁRIO
01	A	R\$ 13189,92
02	B	R\$ 10812,58
03	C	R\$ 6730,97

Nº DE ORDEM	EDIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO M²
01	A	R\$ 1479,92
02	B	R\$ 983,17
03	C	R\$ 694,63

Nº DE ORDEM	APREENSÕES DE ANIMAIS	VALOR UNITÁRIO
01	POR CABEÇA	R\$ 100,00

Nº DE ORDEM	SERVIÇOS DE COLETA E REMOÇÃO DE ENTULHO	VALOR UNITÁRIO
01	POR VIAGEM	R\$ 65,97

Nº DE ORDEM	EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS	VALOR UNITÁRIO
01	CERTIDÃO QUALQUER NATUREZA Exceto no SITE www.coracaodemaria.ba.gov.br/tributos	R\$ 23,99
02	SEGUNDA VIA CERTIDÃO QUALQUER NATUREZA Exceto no SITE www.coracaodemaria.ba.gov.br/tributos	R\$ 25,90

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
 Prefeito Municipal

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
 Secretario de Administração

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL INTEGRANTE DO DECRETO Nº 228/2020

ANEXO II

I - Licença Ambiental Previa – LP;	
a – Micro e Pequeno Porte,	R\$ 606,04
b – Médio Porte,	R\$ 751,48
c – Grande Porte,	R\$ 1.504,25
II - Licença Ambiental de Instalação – LI;	
a – Micro e Pequeno Porte,	R\$ 606,04
b – Médio Porte,	R\$ 751,48
c – Grande Porte,	R\$ 1.504,25
III - Licença Ambiental de Operação – LO;	
a – Micro e Pequeno Porte,	R\$ 1.904,68
b – Médio Porte,	R\$ 2.424,15
c – Grande Porte,	R\$ 4,852,45
IV - Licença Ambiental de Ampliação – LA	
a – Micro e Pequeno Porte,	R\$ 865,75
b – Médio Porte,	R\$ 1.090,85
c – Grande Porte,	R\$ 2,181,72
V - Licença Ambiental Simplificada – LS	
a – Micro e Pequeno Porte,	R\$ 776,83
b – Médio Porte,	R\$ 993,89
c – Grande Porte,	R\$ 1.987,79

Coração de Maria, 22 de Dezembro de 2020

Edimario Paim de Cerqueira
 Prefeito

Washington Luis Ferreira de Oliveira
 Secretário Municipal de Administração